

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO - SUB-ROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 009/2022/MT

PROCESSO: CASACIVIL-PRO-2023/00950

SUB-ROGANTE: GOVERNADORIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ: 03.507.415/0035-93

SUB-ROGADO: CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ: 03.507.415/0007-30

EMPRESA CONTRATADA: SOLUÇÃO LOCADORA E COMÉRCIO DE TOALETES LTDA-ME - CNPJ: 17.505.616/0001-17

OBJETO: O presente termo aditivo tem como finalidade sub-rogar o contrato nº 009/2022 da Governadoria do Estado de Mato Grosso para a Casa Civil em atendimento a publicação da Lei Complementar 762 de 31/05/2023, que promove alterações na Lei Complementar nº 612 de 28/01/2019, sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual e estabelece outras providências e o Decreto nº 145, de 19 de junho de 2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 04101

Unidade Gestora: 0012

Projeto Atividade: 2568

Fonte: 1.500.0000/1.501.0100

Natureza de Despesa: 3.3.90.39.092

DAS ALTERAÇÕES :Transferir todas as obrigações do contrato administrativo nº 009/2022 para a CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO a partir do dia 01/10/2023, passando a figurar como CONTRATANTE perante a CONTRATADA a Empresa SOLUÇÃO LOCADORA E COMÉRCIO DE TOALETES LTDA-ME.

DATA DA ASSINATURA: 20.10.2023

ASSINAM: ANILDO CESÁRIO CORREA - Secretário Adjunto de Administração Sistêmica da GOVERNADORIAe CASACIVIL; e RANIELLY GONÇALINA LEITE - Representante da Empresa SOLUÇÃO LOCADORA E COMÉRCIO DE TOALETES LTDA-ME.

ANILDO CESÁRIO CORREA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

CASA CIVIL/MT

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6875adab

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar